

EDITAL EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR

Nº 004/2020 - PLATAFORMA DIGITAL

❖ **Coordenador:** Dr. FABIO NAHAS – São Paulo/SP

E-mail: fabionahas@outlook.com

❖ **Coordenador Adjunto:** Dr. RONAN HORTA - – Belo Horizonte /MG

E-mail: ronan838@gmail.com



Membros da Comissão de Titular:

Alexis Lemos Pacheco Porto Alegre / RS Tel: (51) 3346-1772 E-mail: alexislp@terra.com.br	Antonia Marcia Branco Cupello Rio de Janeiro / RJ Tel: (21) 99832-6812 E-mail: antoniacupello@me.com
Barbara Helena Barcaro Machado Rio de Janeiro/RJ Tel: (21) 2512-6644 E-mail: barbara@barbaramachado.com.br	Daniel Nunes e Silva Campo Grande/MS Tel: (67) 3382-7812 E-mail: dermatoplastica@gmail.com
Eduardo Luiz Nigri dos Santos Belo Horizonte/MG Tel: (31) 3324-0327 E-mail: eduardonigri@terra.com.br	Joao Medeiros Tavares Filho Rio de Janeiro / RJ Tel: (21) 2285-1563 E-mail: jmedeiro@compuland.com.br
Jose Pascoal Duarte Pinheiro Correia Teresina / PI Tel: (86) 3233-1718 E-mail: pascoal@pascoal.med.br	Luiz Alberto de Sousa Leite Recife / PE Tel: (81) 3466-0006 E-mail: leitela@hotmail.com
Marcelo de Oliveira e Silva Rio de Janeiro / RJ Tel: (21) 2287-1501 E-mail: drmocontato@gmail.com	Ognev Meireles Cosac Brasília / DF Tel: (61) 3345-0139 E-mail: ognev@terra.com.br
Paulo Keiki Rodrigues Matsudo São Paulo / SP Tel: (11) 2577-7007 E-mail: pkrmatsudo@uol.com.br	Pericles Vitorio Serafim Filho Joao Pessoa/ PB Tel: (83) 3224-3331 E-mail: periclesfilho@gmail.com
Sergio Levy Silva Rio de Janeiro / RJ Tel: (21) 2273-2147 E-mail: slevy@br.inter.net	Wilson Cintra Junior São Paulo / SP Tel: (11) 3704-7284 E-mail: wcintra@terra.com.br

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA

EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR

PLATAFORMA DIGITAL

O Coordenador da Comissão de Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), devidamente autorizado pelo Presidente da SBCP torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas pelo prazo de 20(vinte) dias (até 27/10/2020), as inscrições para o **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA** via **PLATAFORMA DIGITAL**.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Exame para Ascensão a Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Comissão de Titular da SBCP.

1.2 - As condições para a realização do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP, bem como os demais atos relativos a este, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

- a) Na internet, no site www.cirurgiaplastica.org.br
- b) Rua Funchal, nº 129 – 2º andar – Vila Olímpia - CEP: 04551-060 - São Paulo / SP.

1.3 - O candidato a Membro **TITULAR** deverá, obrigatoriamente, ser **Membro da SBCP na categoria ASSOCIADO, com diploma emitido pela SBCP/CFM, pelo período mínimo de 2 anos na data do exame**, estar quites com a tesouraria da SBCP e não ter nenhuma pendência no DEPRO (Departamento de Defesa Profissional).

1.4 - Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente exame.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste edital, e somente serão aceitos os primeiros **30(trinta) trabalhos APROVADOS no sistema “SGP” Sistema de Gestão de Publicações** (<http://www.rbc.org.br/exame-titular>) e com documentos entregues, que serão selecionados por ordem de recebimento, os demais aguardar a abertura do próximo Edital.

2.1.2 - Antes de efetuar o procedimento de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos, bem como, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.3 - Não haverá sobre qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com a documentação incompleta.

2.1.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento, na submissão e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos demais atos complementares que vierem a ser publicados para a realização deste exame, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.5 - O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste processo seletivo.

2.1.6 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO I) será de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexatidão/falsificação de dados, podendo ainda responder penal, civil ou administrativamente.

2.1.7 - A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma e na eliminação do candidato em qualquer etapa seletiva do processo.

2.1.8 - A constatação, em qualquer época, de insuficiência do tempo mínimo exigido como Membro ASSOCIADO da SBCP (02 anos), implicará na eliminação automática e irrevogável do candidato, em qualquer etapa em que se encontre deste processo seletivo.

2.1.9 - Será de exclusiva responsabilidade civil, criminal e administrativa do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1 - O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

2.2.2 - O pagamento poderá ser feito por depósito bancário ou cartão de crédito, desde que devidamente autorizado conforme Requerimento de Inscrição (**ANEXO I**).

2.2.3 - O valor pago referente a taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

2.2.4 - Nos casos de irregularidades na documentação, desistência ou reprovação em qualquer uma das fases do exame, a taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhum pretexto.

2.3 – INSCRIÇÃO

2.3.1 - A inscrição se dará mediante o envio do Requerimento de Inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e acompanhado de toda a documentação solicitada no item 2.3.2, até a data limite de cada exame, constante no **item 3.1.3**, para o e-mail **exametitular@cirurgiaplastica.org.br**

2.3.2 - Relação de documentos para a inscrição do candidato:

- 1** - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 2** - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3** - Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 4** - Cópia do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBCP/AMB, emitido há no mínimo de 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 5** - Cópia (emitida online com número para verificação) da Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM, com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da inscrição. (**Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos**);

- 6 - Carta de Submissão do Trabalho Científico (*Termo de Copyright*) emitida pelo Sistema de Gestão de Publicações da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica (<http://www.rbcop.org.br>) devidamente assinada.

2.4 - DISPOSIÇÕES FINAIS DAS INSCRIÇÕES

2.4.1 - Somente será aceito o pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela SBCP (ANEXO I), conforme as regras deste edital.

2.4.2 - Não serão aceitos em nenhuma hipótese, inscrição condicionada a outros atos, bem como apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

2.4.3 - A inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do depósito bancário ou pagamento em cartão de crédito referente a taxa de inscrição e /ou constatação de qualquer espécie de fraude e irregularidades.

2.4.4 - A declaração falsa dos dados constantes no “Requerimento de Inscrição” determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.4.5 - Todos os documentos enviados para a efetivação da inscrição serão arquivados na SBCP e não serão devolvidos.

2.4.6 - A lista das inscrições deferidas será divulgada, através da Secretaria da SBCP.

2.4.7 – A coordenação da Comissão de Titular fará consulta ao DEPRO (departamento de defesa profissional da SBCP) solicitando NADA CONSTA do ponto de vista Ético e Profissional do candidato.

3 - DAS ETAPAS DO EXAME

3.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS DAS ETAPAS DO EXAME

3.1.1 – O Exame 004/2020 para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, será realizado através da plataforma digital

3.1.2 - O Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, constará de duas (02) etapas distintas:

I – 1ª Etapa: Aprovação do Trabalho Científico pela Comissão de Titular;

II – 2ª Etapa: 1ª Chamada e 2ª Chamada, com Banca composta por no mínimo 03 (três) membros da Comissão - após conclusão das correções sugeridas pelos membros da Banca na 1ª Etapa (avaliação trabalho científico) e somente com a aprovação da Banca Examinadora, o candidato poderá realizar a apresentação oral final através da plataforma digital.

3.1.3 – O trabalho científico deverá ser postado no sistema SGP (**Sistema de Gestão de Publicações** até o dia 27/10/2020.

3.1.4 - Somente os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, participarão das etapas integrantes deste processo seletivo e terá o seu trabalho científico enviado à Comissão Julgadora do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP.

3.2 – DA ANÁLISE DO TRABALHO CIENTÍFICO

3.2.1 - Deverá ser enviado um trabalho científico através do Sistema de Gestão de Publicações da RBCP (SGP: <http://www.rbc.org.br/exame-titular>)

3.2.2 – Serão aceitos trabalhos que foram aprovados em dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado desde que adequados ao edital do concurso e, ainda, terem sido defendidas **após a formação em cirurgia plástica**. O trabalho científico deverá versar sobre temas da cirurgia plástica, de forma a demonstrar a qualificação, atualização, vivência e **experiência pessoal do candidato** na especialidade. Os trabalhos experimentais e de procedimentos menos invasivos poderão ser aceitos a critério da Comissão.

3.2.3 – O trabalho deverá ser realizado para o exame, **não cabendo coautorias** e não sendo exigido tratar-se de inovação ou nova proposição.

§ único: relatos de caso não serão aceitos para apresentação no Exame para Ascensão a Membro Titular

3.2.4 – O trabalho científico deverá estar de acordo com as normas da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica <http://www.rbc.org.br/instructions-for-authors> e deverá apresentar os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados (com documentação fotográfica (pré, per e pós), esquemas, tabelas e gráficos), Discussão, Conclusão, Referências (atualizadas; serão valoradas as referências nacionais) e Resumo (em vernáculo e em inglês).

3.2.5 - Todos os trabalhos científicos enviados serão submetidos à avaliação para **possível** publicação na RBCP.

3.2.6 – Todos os trabalhos, cujas inscrições tenham sido deferidas, poderão ser submetidos à avaliação de todos os membros da Comissão Julgadora para Ascensão a Membro Titular da SBCP.

3.2.7 - A avaliação observará, essencialmente, a experiência do autor, a temática, a metodologia utilizada, a apresentação, a clareza de linguagem, a coerência e os itens integrantes do trabalho científico.

3.3 - DA 2ª ETAPA: 1ª Chamada

3.3.1 – Gravação – Após o candidato ter seu trabalho científico aprovado na primeira Etapa, a Secretaria Geral informará dia e horário em que o candidato fará a gravação da apresentação na plataforma digital. O candidato **terá apenas 1 tentativa** para gravação do vídeo, que será assistida por um membro da Comissão de Titular. Somente será realizada uma segunda tentativa se houver algum problema técnico ou de internet.

3.3.2 – 1ª Chamada - A Secretaria Geral informará dia e horário da 1ª Chamada, quando será transmitido o vídeo gravado à Banca Examinadora.

§ 1º - Durante a apresentação na 1ª Chamada na plataforma digital, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Comissão e se necessário, receberá orientação sobre correções a serem realizadas para a 2ª Chamada na plataforma digital. Os candidatos que receberem aprovação unânime na 1ª Chamada, serão considerados aprovados, não havendo necessidade de apresentar seu trabalho novamente na 2ª Chamada.

§ 2º - os trabalhos que necessitarem de grandes correções durante a 1ª Chamada, poderão ser solicitados a nova apresentação preliminar na plataforma digital, para melhor qualificá-lo. **Devendo submeter novamente o trabalho em outro edital, obedecendo o prazo limite de até 6(seis) meses.**

3.3.3 – O candidato deverá preparar e apresentar o trabalho completo, com pré, per e pós-operatório, mostrando sua qualidade como profissional em no mínimo 7 e no máximo 10 minutos (FATOR ELIMINADOR), em vídeo previamente gravado para submissão, de acordo com orientações da equipe técnica. Os trabalhos experimentais, teses, procedimentos menos invasivos, deverão ser completos, realizados totalmente pelo autor e claramente versar sobre temas em cirurgia plástica, suas melhorias e atualizações.

3.3.4 – A apresentação oral será realizada, exclusivamente, em dia e hora a serem estabelecidos, pela Secretaria Geral.

3.3.5 - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário da realização da apresentação na plataforma digital, para fins de justificativa de sua ausência ou atrasos.

3.3.6 – Não será facultado ao candidato, a troca de apresentação com outros candidatos.

3.3.7 – Na apresentação oral, a Comissão Julgadora avaliará teor científico do trabalho, a clareza, a didática, a capacidade de síntese, a utilização correta do tempo, a qualidade da documentação, a coerência, o ritmo e a sequência da apresentação.

3.3.8 - O candidato que não acessar a plataforma digital para realizar a apresentação oral do trabalho científico no dia e horário agendado será automaticamente reprovado.

3.3.9 - Para que haja fluidez nas reuniões o acesso deve ser por meio de dispositivo desktop ou notebook apenas, contemplando as seguintes configurações:

1. DOS REQUISITOS DE HARDWARE

1.1. CPU – Mínimo Core i3 2 GHZ

1.2. MEMÓRIA – Mínimo de 4GB

1.3. ESPAÇO LIVRE EM DISCO – Mínimo de 10 GB

1.4. REDE – Preferencialmente cabeada ou wifi padrão 5G. No caso da utilização do wifi é fundamental que o equipamento esteja no mesmo ambiente do roteador.

1.5. WEBCAM – Mínimo 480p com 1.2 megapixel

1.6. MICROFONE – É recomendado o uso de headset compatível com o equipamento. É fundamental estar em ambiente silencioso.

2. DOS REQUISITOS DE SOFTWARE

2.1 - Suporte ao sistema operacional e ao navegador do Webex Meetings Suite
Sistemas operacionais suportados

Windows

- Windows 7 32 bits/64 bits
- Windows 8 32 bits/64 bits
- Windows 8.1 32 bits/64 bits
- Windows Server 2008 64-bit

- Windows Server 2008 R2 de 64 bits
- Windows 10
- Windows 10 Enterprise LTSC
- Mac OS X
 - 10,13
 - 10,14
 - 10,15
- **Navegadores**
 - **Windows**
 - Internet Explorer 11 (32 bits/64 bits)
 - O navegador Edge é suportado apenas para iniciar e entrar em reuniões, eventos, sessões de treinamento ou sessões de suporte no Webex Meetings, Webex Events, Webex Training e Webex Support.
 - O Mozilla Firefox 52 e posterior é totalmente suportado no Windows. O Firefox 51 e versões anteriores não são suportados. Os usuários recebem uma mensagem informando isso quando tentam entrar ou iniciar uma reunião com essas versões do navegador.

Mozilla Firefox ESR não é suportado.
 - Versão mais recente do Chrome 32 bits/64 bits

O Chromium Edge do Win é compatível com todos os clientes, incluindo clientes bloqueados.
 - **Mac OS X**
 - O Firefox 52 e posterior é totalmente suportado no Mac OS X. O Firefox 51 e versões anteriores não são suportados. Os usuários recebem uma mensagem informando isso quando tentam entrar ou iniciar uma reunião com essas versões do navegador.
 - Safari 11 e posterior
 - Versão mais recente do Chrome 32 bits/64 bits

O Mac Edge Chromium requer que o cliente de desktop Mac esteja na versão 40,1 ou posterior.

3. DOS REQUISITOS DE CONECTIVIDADE

3.1 Consumo máximo de largura de banda do vídeo multiponto:

Vídeo de alta definição: 2,5 Mbps (Receber) e 3,0 Mbps (Enviar)

Vídeo de alta qualidade: 1,0 Mbps (Receber) e 1,5 Mbps (Enviar)

Vídeo de qualidade padrão: 0,5 Mbps (Receber) e 0,5 Mbps (Enviar)

3.3.10 O acesso à plataforma digital será informado posteriormente.

3.4 - DA 2ª CHAMADA

3.4.1 – Gravação - Apresentação do trabalho em plataforma digital com as mesmas especificações técnicas do artigo 3.3.9; O candidato **terá apenas 1 tentativa** para gravação do vídeo, que será assistida por um membro da Comissão de Titular. **Somente será realizada uma segunda tentativa se houver algum problema técnico ou de internet.**

3.4.2 – 2ª Chamada - A Secretaria Geral informará dia e horário da 1ª Chamada, quando será transmitido o vídeo gravado à Banca Examinadora.

§ 1º - após concluir as correções do trabalho apresentado na 1ª Chamada, o candidato está apto para apresentá-lo na 2ª Chamada na plataforma digital.

§ 3º - Durante a apresentação na 2ª Chamada, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Comissão.

3.4.3 – A apresentação oral da 1ª, bem como da 2ª Chamada serão realizadas, em plataforma digital em dia e horário a ser informado ao candidato.

3.4.4 – Não será facultado ao candidato, a troca de apresentação com outros candidatos.

3.4.5 – O candidato deverá apresentar o trabalho completo, com pré, per e pós-operatório, mostrando sua qualidade como cirurgião em no mínimo 7 e no máximo 10 minutos. **(FATOR ELIMINATÓRIO)**.

3.4.6 – Na apresentação oral, a Comissão Julgadora avaliará a clareza, a didática, a capacidade de síntese, a utilização correta do tempo, o ritmo e a sequência da apresentação.

3.4.7 – Ao término da apresentação, será facultado à Comissão Julgadora a realização de questionamentos complementares ao candidato.

3.4.8. O candidato que após realizar a 1ª Chamada e não concluir as correções solicitadas pelos membros para a 2ª Chamada, deverá comunicar oficialmente a Comissão sua opção em apresentar em outra data, respeitando o prazo máximo de 6 (seis) meses.

3.4.9 – Será considerado aprovado, o candidato que tiver corrigido todas sugestões dos membros da Banca durante a 1ª Chamada e reapresente seu trabalho dentro das normas desta etapa, obtendo aprovação da Banca da 2ª Chamada.

3.4.10 – Tanto na primeira chamada quanto na segunda, é proibido qualquer tipo de gravação/foto, por parte do candidato, sob pena de reprovação.

4 - DO RESULTADO FINAL

4.1 – O resultado final será divulgado no Plastiko's, site e/ou e-Plastiko's.

4.2 – Apenas entre os trabalhos apresentados durante o Congresso Nacional, serão classificados os três melhores do ano, sendo encaminhados para a Comissão de Prêmios para a definição do Prêmio Nemer Chidid.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A ausência do candidato a qualquer das etapas implicará a tácita desistência e a automática reprovação no Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP.

5.2 - Os casos omissos relativos ao Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP serão resolvidos pelo Coordenador(a) da Comissão de Titular da SBCP.

ANEXO I-A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - 1ª ETAPA
EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR SBCP – 2020

Eu, Dr.(a) _____

médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de _____ sob nº _____

RG nº _____ CPF nº _____, domiciliado à

Rua _____ nº _____

Apto. _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ Fone Cons. (____) _____, Celular (____) _____

e-mail: _____, venho

requerer minha inscrição no **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SBCP - 2020 - no evento:** _____, para cujo fim anexo

os documentos abaixo assinalados:

DOCUMENTOS	SIM	Não
Requerimento de inscrição devidamente preenchido		
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição		
Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM)		
Cópia do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBCP/AMB, emitido em período igual ou superior a 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM)		
Cópia da Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM (emitida online com número para verificação), <u>com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da inscrição.</u> (Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos)		
Carta de Submissão do Trabalho Científico (copyright) emitida pelo Sistema de Gestão de Publicações da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica (http://www.rbc.org.br) e devidamente assinada.		
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	SIM	Não
Depósito em conta - R\$ 700,00 (Setecentos reais) – Anexado o comprovante		
Pagamento com cartão - R\$ 700,00 (Setecentos reais) – Autorizado no formulário		

Assinatura: _____

ANEXO I-A - 1ª ETAPA (CONTINUAÇÃO) 2020

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - FORMAS DE PAGAMENTO

() 1 – Depósito em conta no Banco Itaú (341) - Ag. 3130 - C/C 37797-5 – Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – CNPJ 43.777.713/0001-79

() 2 – Pagamento com CARTÃO DE CRÉDITO

Eu Dr. _____
médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de _____ sob nº _____
RG nº _____ CPF nº _____, autorizo o
lançamento do valor de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais) no meu cartão:

() VISA () DINERS () MASTERCARD () AMEX

Nº _____ Cód. Segurança _____ Validade: ____/____

Autorizo o lançamento acima descrito em meu cartão de crédito, bem como, declaro estar ciente e de acordo com os termos deste edital, sobre o qual tenho pleno e total conhecimento.

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura: _____